



Nova Friburgo, RJ, 10 de Julho de 2017.

Exmº Sr.
Vereador **ALEXANDRE CRUZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
NOVA FRIBURGO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, **A Comissão de Apoio aos Servidores Públícos, REQUERE** Audiência Pública no dia 21 de agosto, às 17 horas na Câmara Municipal de Nova Friburgo, para que os funcionários de todos os CAPS de Nova Friburgo, sejam ouvidos em suas demandas, nos termos do parágrafo único do **art. 235 do Regimento Interno**, representados pelos Vereadores Zezinho do Caminhão, Marcinho e Johnny Maycon.

Atenciosamente,

Vereadores

Zezinho do Caminhão
Presidente

Marcinho
Vice-Presidente

Johnny Maycon
Secretário

Justificativa:

Sr. Presidente:

1. Considerando a PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacando o **Art. 3º** que diz:

“São objetivos gerais da Rede de Atenção Psicossocial:

I - ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral;

II - promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção; e

III - garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.”

2. Considerando as condições precárias dos CAPS do nosso município, visto que os próprios funcionários emprestam os móveis e equipamentos para o funcionamento das unidades, como: TV, roteador, telefone, fogão, geladeira, relógio, canetas, etc. Reivindicando assim a aquisição desses mobiliários, eletrodomésticos e demais equipamentos;

3. Considerando que se faz necessária a contratação de uma equipe mínima para compor o quadro dos profissionais que já atuam nas unidades, para assim normalizar o atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 17:00. E a nomeação da Roberta Garcia como Coordenadora do Programa Saúde Mental, visto que desde de Janeiro de 2017 ela já ocupa essa função sem nomeação;

4. Considerando que os próprios funcionários pagam, do seu próprio salário, lanches para os usuários e muita vezes arcam com os custos dos transportes dos mesmos, para que seus tratamentos não sejam interrompidos;

5. Considerando a necessidade, emergencial, do abastecimento de água potável, alimentação para os pacientes intensivos, Guardas Municipais atuando no local e um veículo para realização de visita domiciliar;

6. Considerando a necessidade de credenciamento do CAPS AD, visto que a **PORTARIA Nº 3.088, Art 7º, § 4º, Inciso IV** diz que: “CAPS AD: atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para Municípios ou regiões com população **acima de setenta mil habitantes.**”

Vereadores

Zezinho do Caminhão
Presidente

Marcinho
Vice-Presidente

Johnny Maycon
Secretário

